



# JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

\* ANO V \* NÚMERO 158 \* R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 059/2012 – GP/RH

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES”.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Sr. FLÁVIO TACITO DA SILVA VIEIRA a seguinte Assessora Parlamentar:

180001 – MARIA SUAME CARVALHO DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mossoró – (RN), 02 de agosto de 2012.

Francisco José Lima Silveira Júnior  
Presidente

### PORTARIA Nº 060/2012 – GP/RH

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES”.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE: Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Sr. FLÁVIO TACITO DA SILVA VIEIRA a seguinte Assessora Parlamentar:

180002 – CLEIDE PEREIRA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mossoró – (RN), 02 de agosto de 2012.

Francisco José Lima Silveira Júnior  
Presidente

### PORTARIA Nº 060/2012 – GP/RH

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES”.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE: Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Sr. FLÁVIO TACITO DA SILVA VIEIRA a seguinte Assessora Parlamentar:

180002 – CLEIDE PEREIRA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mossoró – (RN), 02 de agosto de 2012.

Francisco José Lima Silveira Júnior  
Presidente

### PORTARIA Nº 062/2012 – GP/RH

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES”.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE: Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Sr. FLÁVIO TACITO DA SILVA VIEIRA o seguinte Assessor Parlamentar:

180005 – ANTONIO DEMÉTRIO VIEIRA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mossoró – (RN), 02 de agosto de 2012.

Francisco José Lima Silveira Júnior  
Presidente

### PORTARIA Nº 063/2012 – GP/RH

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES”.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE: Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Sr. FLÁVIO TACITO DA SILVA VIEIRA a seguinte Assessora Parlamentar:

180006 – MARIA JURACI DE MEDEIROS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mossoró – (RN), 02 de agosto de 2012.

Francisco José Lima Silveira Júnior  
Presidente

**PORTARIA Nº 064/2012 – GP/RH**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS ASSESSORIA PARLAMENTAR DE VEREADORES”.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea “a” e 31, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Gabinete do Parlamentar Sr. FLÁVIO TACITO DA SILVA VIEIRA o seguinte Assessor Parlamentar:

180008 – ÉLIO DEANGELES MENDES ALMEIDA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mossoró – (RN), 02 de agosto de 2012.

Francisco José Lima Silveira Júnior

Presidente

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 4.026 , DE 03 de agosto de 2012**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.350.381,75 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 245/2012-FMS .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.350.381,75 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 03 de agosto de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

| Unidade Orçamentária   | Ação | Natureza | Fonte | Região | Valor        |
|--|------|----------|-------|--------|--------------|
| Anexo I (Acréscimo)  |      |          |       |        | 1.350.381,75 |
| 19 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |      |          |       |        | 1.350.381,75 |
| 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA SAÚDE. |      |          |       |        | 15.406,50    |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  |      |          | 103   | 0001   | 15.406,50    |
| 2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO                                |      |          |       |        | 175.000,00   |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  |      |          | 103   | 0001   | 175.000,00   |
| 2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS                                    |      |          |       |        | 720.000,00   |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  |      |          | 103   | 0001   | 720.000,00   |
| 2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE                                    |      |          |       |        | 90.000,00    |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  |      |          | 103   | 0001   | 90.000,00    |
| 2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS                                   |      |          |       |        | 10.000,00    |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                         |      |          | 103   | 0001   | 10.000,00    |
| 2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES                       |      |          |       |        | 339.975,25   |
| 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO  |      |          | 103   | 0001   | 339.975,25   |
| Anexo II (Redução)   |      |          |       |        | 1.350.381,75 |
| 19 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |      |          |       |        | 1.350.381,75 |
| 1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE                            |      |          |       |        | 300.000,00   |
| 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                     |      |          | 103   | 0001   | 300.000,00   |
| 1053 INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE                       |      |          |       |        | 171.975,25   |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                         |      |          | 103   | 0001   | 100.000,00   |
| 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                     |      |          | 103   | 0001   | 71.975,25    |
| 1054 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE                                    |      |          |       |        | 303.000,00   |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                         |      |          | 103   | 0001   | 303.000,00   |
| 2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DA SAÚDE. |      |          |       |        | 15.406,50    |
| 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                     |      |          | 103   | 0001   | 15.406,50    |
| 2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE                                    |      |          |       |        | 130.000,00   |
| 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                     |      |          | 103   | 0001   | 130.000,00   |
| 2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL                                     |      |          |       |        | 100.000,00   |
| 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                     |      |          | 103   | 0001   | 100.000,00   |
| 2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES                       |      |          |       |        | 330.000,00   |
| 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                     |      |          | 103   | 0001   | 330.000,00   |

**DECRETO Nº 4.027 , DE 03 de agosto de 2012**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 380.850,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 246/2012-SETRIB, 248/2012-FMAS .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 380.850,00 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 03 de agosto de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

| Unidade Orçamentária                          | Ação   | Natureza | Fonte | Região | Valor      |
|---|--|----------|-------|--------|------------|
| Anexo I (Acréscimo)                           |  |          |       |        |            |
| 19 .302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |          |       |        |            |
| 2123 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.       |  |          |       |        |            |
| 3.3.90.39                                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |          | 100   | 0001   | 80.850,00  |
| 21 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO    |  |          |       |        |            |
| 1088  | MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA       |          |       |        | 300.000,00 |
| 4.4.90.51                                     | OBRAS E INSTALAÇÕES                            |          | 110   | 0001   | 300.000,00 |
| Anexo II (Redução)                            |  |          |       |        |            |
| 19 .302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |          |       |        |            |
| 1056 APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS       |  |          |       |        |            |
| 3.3.90.32                                     | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA             |          | 100   | 0001   | 24.850,00  |
| 3.3.90.39                                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |          | 100   | 0001   | 56.000,00  |
| 21 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO    |  |          |       |        |            |
| 1088  | MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA       |          |       |        | 300.000,00 |
| 3.3.90.39                                     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |          | 110   | 0001   | 300.000,00 |

**DECRETO Nº 4.028 , DE 03 de agosto de 2012**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 103.908,78 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 233/2012-FMAS .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 103.908,78 (cento e três mil, novecentos e oito reais e setenta e oito centavos ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, ao excesso de arrecadação apurada no exercício conforme ações IGDSUAS-incorporada no orçamento do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 03 de agosto de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

| Unidade Orçamentária  | Ação   | Natureza | Fonte    | Região | Valor      |
|---|--|----------|----------|--------|------------|
| Anexo I (Acréscimo)   |  |          |          |        |            |
| 19 .302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   |  |          |          |        |            |
| 2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. |  |          |          |        |            |
| 4.4.90.52   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                     |          | 186      | 0001   | 100.791,52 |
| 2080  | MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |          | 3.117,26 |        | 100.791,52 |
| 4.4.90.52   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                     |          | 186      | 0001   | 3.117,26   |

**DECRETO Nº 4.029 , DE 03 de agosto de 2012**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 132.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 234/2012-GEED .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, ao superávit financeiro apurado no exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 03 de agosto de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

| Unidade Orçamentária               | Ação   | Natureza | Fonte | Região | Valor      |
|------------------------------------|--|----------|-------|--------|------------|
| Anexo I (Acréscimo)                |  |          |       |        |            |
| 19 .102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO |  |          |       |        |            |
| 2058                               | OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR   |          |       |        | 132.000,00 |
| 3.3.90.39                          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |          | 188   | 0001   | 132.000,00 |

**DECRETO Nº 4.030 , DE 03 de agosto de 2012**

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 970.480,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772, de 03 de novembro de 2011; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; no art. 2, do Decreto nº3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 247/2012-GEED .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 970.480,00 (novecentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, conforme operação de crédito junto ao Banco do Brasil, contrato nº 402262-5 firmado em 27 de junho de 2012-

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN , 03 de agosto de 2012

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

| Unidade Orçamentária Ação                                       | Natureza | Fonte | Região | Valor      |
|---|----------|-------|--------|------------|
| Anexo I (Acréscimo)   |          |       |        | 970.480,00 |
| 19.102 GERÊNCIA EXEC. DA EDUCAÇÃO                               |          |       |        | 970.480,00 |
| 1035 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR |          |       |        | 970.480,00 |
| 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                    |          | 110   | 0001   | 970.480,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### PORTARIA Nº 22 , DE 03 de agosto de 2012

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei 2.772 de 03 de novembro de 2011; art. 4º, II, e art. 8º, §3º, da Lei n. 2.815 de 02 de janeiro de 2012; art. 11 c/c art. 13, § 3º, do Decreto n. 2496, de 03 de janeiro de 2005; art. 1º do Decreto no 1.884/01, de 3 de março de 2001; e art. 2º do Decreto n. 3.902 de 10 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 251/2012-SMDS.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 27.648,00 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto n. 3.902, de 10 de janeiro de 2012, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 03 de agosto de 2012

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MARQUES  
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

| Unidade Orçamentária Ação                                    | Natureza | Fonte | Região | Valor     |
|--|----------|-------|--------|-----------|
| Anexo I (Acréscimo)  |          |       |        | 27.648,00 |
| 14.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL                 |          |       |        | 27.648,00 |
| 2165 PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL                             |          |       |        | 27.648,00 |
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 182 |          |       | 0001   | 27.648,00 |
| Anexo II (Redução)   |          |       |        | 27.648,00 |
| 14.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL                 |          |       |        | 27.648,00 |
| 2165 PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL                             |          |       |        | 27.648,00 |
| 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 182   |          |       | 0001   | 27.648,00 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 1486/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, II, da Lei Complementar nº. 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 821/2012, de 09 de maio de 2012, que opina pelo arquivamento do feito, bem como a comprovação da publicação, no Diário Oficial do Estado, da aposentadoria da servidora – inquirida, EUDES MARIA DA SILVA, do cargo efetivo ocupado no Governo do Estado do Rio Grande do Norte (docs. acostados aos autos), e nos termos do art. 146, § 8º, e 157, § único, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 821/2012-SEMAD, de 09 de maio de 2012, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 27 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 1491/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, II, da Lei Complementar nº. 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 827/2012, de 09 de maio de 2012, que opina pelo arquivamento do feito, bem como a comprovação da publicação, no Diário Oficial do Estado, da exoneração do servidor – inquirido, JAILSON ANTONIO DA SILVA, do cargo efetivo ocupado no Governo do Estado do Rio Grande do Norte (docs. acostados aos autos), e nos termos do art. 146, § 8º, e 157, § único, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 827/2012-SEMAD, de 09 de maio de 2012, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 27 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 1492/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, II, da Lei Complementar nº. 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 830/2012, de 09 de maio de 2012, que opina pelo arquivamento do feito, bem como a comprovação da publicação, no Diário Oficial do Estado, da aposentadoria da servidora – inquirida, LUCILA BEZERRA LIMA FERREIRA, do cargo efetivo ocupado no Governo do Estado do Rio Grande do Norte (docs. acostados aos autos), e nos termos do art. 146, § 8º, e 157, § único, da Lei Complementar nº.

29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
**R E S O L V E :**  
Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 830/2012-SEMAD, de 09 de maio de 2012, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 27 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 1497/2012-SEMAD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, II, da Lei Complementar nº. 27/2008, de 08/12/2008, e;  
CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 839/2012, de 09 de maio de 2012, que opina pelo arquivamento do feito, bem como a comprovação da publicação, no Diário Oficial do Estado, da aposentadoria da servidora – inquirida, RITA IZOLINA BEZERRA DE SOUZA, do cargo efetivo ocupado no Governo do Estado do Rio Grande do Norte (docs. acostados aos autos), e nos termos do art. 146, § 8º, e 157, § único, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 839/2012-SEMAD, de 09 de maio de 2012, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 27 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 1502/2012-SEMAD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97-GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, II, da Lei Complementar nº. 27/2008, de 08/12/2008, e;  
CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 847/2012, de 09 de maio de 2012, que opina pelo arquivamento do feito, bem como a comprovação da publicação, no Diário Oficial do Estado, da aposentadoria da servidora – inquirida, VERA LUCIA DO NASCIMENTO, do cargo efetivo ocupado no Governo do Estado do Rio Grande do Norte (docs. acostados aos autos), e nos termos do art. 146, § 8º, e 157, § único, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 847/2012-SEMAD, de 09 de maio de 2012, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 27 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 1483/2012-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, II, da Lei complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;  
CONSIDERANDO, o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº 818/2012 – SEMAD, de 09 de maio de 2012, que

opina pela demissão do servidor abaixo identificado, por acumulação ilegal de cargos públicos, e de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, que ratifica o referido relatório, e nos termos dos arts. 145, XII, 146, § 6º, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - DIMITIR, em caráter irrevogável, a partir desta data, o(a) servidor(a) CARLOS ANTONIO DA SILVA, matrícula nº. 81310, lotado(a) na E. M. JOSE BERNARDO - Z.R., do cargo de PROFESSOR - NIVEL II, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 27 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 1484/2012-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, II, da Lei complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;  
CONSIDERANDO, o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº 819/2012 – SEMAD, de 09 de maio de 2012, que opina pela demissão do servidor abaixo identificado, por acumulação ilegal de cargos públicos, e de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, que ratifica o referido relatório, e nos termos dos arts. 145, XII, 146, § 6º, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - DIMITIR, em caráter irrevogável, a partir desta data, o(a) servidor(a) CARMELITA FERREIRA SOBRINHA, matrícula nº. 126969, lotado(a) na UPA - CONCHECITA CIARLINE - SANTO ANTONIO, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 27 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 1489/2012-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, II, da Lei complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;  
CONSIDERANDO, o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº 825/2012 – SEMAD, de 09 de maio de 2012, que opina pela demissão do servidor abaixo identificado, por acumulação ilegal de cargos públicos, e de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, que ratifica o referido relatório, e nos termos dos arts. 145, XII, 146, § 6º, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - DIMITIR, em caráter irrevogável, a partir desta data, o(a) servidor(a) FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº. 82422, lotado(a) na Gerência Executiva da Cultura - DIVISAO DE MUSICA, do cargo de MUSICO, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 27 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 1490/2012-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, II, da Lei complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;  
CONSIDERANDO, o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº 826/2012 – SEMAD, de 09 de maio de 2012, que opina pela demissão do servidor abaixo identificado, por acumulação ilegal de cargos públicos, e de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, que ratifica o referido relatório, e nos termos dos arts. 145, XII, 146, § 6º, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - DIMITIR, em caráter irrevogável, a partir desta data, o(a) servidor(a) GLEIDSON RODRIGUES, matrícula nº. 82392, lotado(a) na Gerência Executiva da Cultura - DIVISAO DE MUSICA, do cargo de MUSICO, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 27 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 1495/2012-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, II, da Lei complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;  
CONSIDERANDO, o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº 834/2012 – SEMAD, de 09 de maio de 2012, que opina pela demissão do servidor abaixo identificado, por acumulação ilegal de cargos públicos, e de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, que ratifica o referido relatório, e nos termos dos arts. 145, XII, 146, § 6º, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - DIMITIR, em caráter irrevogável, a partir desta data, o(a) servidor(a) MARIA DO CARMO FRANCA DOS SANTOS, matrícula nº. 49277, lotado(a) na U.B.S. - PIQUIRI, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 27 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 1496/2012-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, II, da Lei complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;  
CONSIDERANDO, o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº 838/2012 – SEMAD, de 09 de maio de 2012, que opina pela demissão do servidor abaixo identificado, por acumulação ilegal de cargos públicos, e de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, que ratifica o referido relatório, e nos termos dos arts. 145, XII, 146, § 6º, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - DIMITIR, em caráter irrevogável, a partir desta data, o(a) servidor(a) RAIMUNDA DANTAS

SOBRINHA, matrícula nº. 52263, lotado(a) na E. M. RAIMUNDA NOGUEIRA DO COUTO, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 27 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 1498/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 - GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, II, da Lei Complementar nº. 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 841/2012 - SEMAD, de 09 de maio de 2012, que opina pela demissão do servidor abaixo identificado, por acumulação ilegal de cargos públicos, e de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, que ratifica o referido relatório, e nos termos dos arts. 145, XII, 146, § 6º, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - DEMITIR, em caráter irrevogável, a partir desta data, o(a) servidor(a) SEBASTIAO NOGUEIRA NETO, matrícula nº. 93157, lotado(a) na U.B.S. DR. CHICO PORTO - OURO NEGRO, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 27 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 1485/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97-GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, II, da Lei Complementar nº. 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 820/2012-SEMAD, de 09 de maio de 2012, que opina pela permanência do(a) servidor(a) CHARLES AUGUSTO DE PAIVA COSTA, no quadro de pessoal desta municipalidade, por não acumular cargos públicos, e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, e nos termos do art. 146, § 8º, e 157, § único, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 820/2012-SEMAD, de 09 de maio de 2012, sem aplicação de penalidade, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 27 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 1487/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97-GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, II, da Lei Complementar nº. 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº.

822/2012-SEMAD, de 09 de maio de 2012, que opina pela permanência do(a) servidor(a) EUGENIA MORAIS DE ALBUQUERQUE, no quadro de pessoal desta municipalidade, por acumular cargos públicos, de forma devida, e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, e nos termos do art. 146, § 8º, e 157, § único, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 822/2012-SEMAD, de 09 de maio de 2012, sem aplicação de penalidade, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 27 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 1488/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97-GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, II, da Lei Complementar nº. 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 823/2012-SEMAD, de 09 de maio de 2012, que opina pela permanência do(a) servidor(a) FRANCINETE MAIA DE NEGREIROS FREIRE, no quadro de pessoal desta municipalidade, por acumular cargos públicos, de forma devida, e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, e nos termos do art. 146, § 8º, e 157, § único, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 823/2012-SEMAD, de 09 de maio de 2012, sem aplicação de penalidade, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 27 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 1493/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97-GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, II, da Lei Complementar nº. 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 832/2012-SEMAD, de 09 de maio de 2012, que opina pela permanência do(a) servidor(a) MARIA DA CONCEICAO LOPES DE FREITAS, no quadro de pessoal desta municipalidade, por acumular cargos públicos, de forma devida, e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, e nos termos do art. 146, § 8º, e 157, § único, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 832/2012-SEMAD, de 09 de maio de 2012, sem aplicação de penalidade, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 27 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 1494/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97-GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, II, da Lei Complementar nº. 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 833/2012-SEMAD, de 09 de maio de 2012, que opina pela permanência do(a) servidor(a) MARIA DE FA-

TIMA DE SOUZA MELO, no quadro de pessoal desta municipalidade, por acumular cargos públicos, de forma devida, e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, e nos termos do art. 146, § 8º, e 157, § único, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 833/2012-SEMAD, de 09 de maio de 2012, sem aplicação de penalidade, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 27 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 1499/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97-GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, II, da Lei Complementar nº. 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 843/2012-SEMAD, de 09 de maio de 2012, que opina pela permanência do(a) servidor(a) SOLANGE ROCHA DE CASTRO, no quadro de pessoal desta municipalidade, por acumular cargos públicos, de forma devida, e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, e nos termos do art. 146, § 8º, e 157, § único, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 843/2012-SEMAD, de 09 de maio de 2012, sem aplicação de penalidade, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 27 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 1500/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97-GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, II, da Lei Complementar nº. 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 844/2012-SEMAD, de 09 de maio de 2012, que opina pela permanência do(a) servidor(a) SYNTIA CONCEICAO MORAIS DE OLIVEIRA, no quadro de pessoal desta municipalidade, por acumular cargos públicos, de forma devida, e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, e nos termos do art. 146, § 8º, e 157, § único, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 844/2012-SEMAD, de 09 de maio de 2012, sem aplicação de penalidade, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 27 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 1501/2012-SEMAD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº.

1.608/97-GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, II, da Lei Complementar nº. 27/2008, de 08/12/2008, e;  
**CONSIDERANDO** o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº. 846/2012-SEMAD, de 09 de maio de 2012, que opina pela permanência do(a) servidor(a) VERA LUCIA DO COUTO SILVA, no quadro de pessoal desta municipalidade, por acumular cargos públicos, de forma devida, e de acordo com parecer da Procuradoria Geral do Município, e nos termos do art. 146, § 8º, e 157, § único, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Inquérito Administrativo nº. 846/2012-SEMAD, de 09 de maio de 2012, sem aplicação de penalidade, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 27 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
 Secretário

**PORTARIA Nº 1482/2012-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, alínea “h”, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;  
**CONSIDERANDO**, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada e instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no art. 26, da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e com égide no Art. 23, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora DANIELE CALDAS LEONARDO DANTAS, matrícula n.º 13404-0, ocupante do cargo de Farmacêutica Bioquímica, lotada na Gerência Executiva da Saúde – UBS Maria Soares da Costa, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 09/07/2012 a 05/01/2013, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 09 de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 26 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
 Secretário

**PORTARIA Nº 1503/2012-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, alínea “h”, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;  
**CONSIDERANDO**, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada e instruído de Atestado Médico, e com fundamento no art. 26, da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e com égide no Art. 23, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora SHIRLEY KARENINE NOLASCO DA SILVA, matrícula n.º 12833-3, ocupante do cargo de Médica, lotada na Gerência Executiva da Saúde, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 10/07/2012 a 06/01/2013, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10 de

julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 27 de julho de 2012-08-03

Manoel Bizerra da Costa  
 Secretário

**PORTARIA Nº 1528/2012-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, alínea “h”, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;  
**CONSIDERANDO**, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada e instruído de Atestado Médico, e com fundamento no art. 26, da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e com égide no Art. 23, alínea “i” da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora GILSA DIAS BEZERRA, matrícula n.º 12539-3, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Gerência Executiva da Saúde, pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias, com vigência de 24/07/2012 a 21/01/2013, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 24 de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 01 de agosto de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
 Secretário

**PORTARIA Nº 1529/2012-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, da Lei complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

**CONSIDERANDO**, o pedido de exoneração da servidora abaixo qualificada, e com embasamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora ELIVANUZA OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula n.º. 9526-5, lotada na Gerência Executiva da Saúde – Centro Clínico Professor Vingt-um Rosado, do cargo de Agente Administrativo, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 01 de agosto de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
 Secretário

**PORTARIA Nº 1530/2012-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, da Lei complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

**CONSIDERANDO**, o pedido de exoneração do servidor abaixo qualificado, e com embasamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula n.º. 8242-2,

lotada na Gerência Executiva da Cultura – Escola de Artes de Mossoró, do cargo de Músico, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 01 de agosto de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
 Secretário

**PORTARIA Nº 1531/2012-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, da Lei complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

**CONSIDERANDO**, o pedido de exoneração da servidora abaixo qualificada, e com embasamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora EDNA CARVALHO DUARTE, matrícula n.º. 5883-1, lotada na Gerência Executiva da Saúde – UBS Enfermeira Conchecita da Escóssia Ciarline, do cargo de Médica, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 01 de agosto de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
 Secretário

**PORTARIA Nº 1532/2012-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, inciso II, da Lei complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

**CONSIDERANDO**, o pedido de exoneração do servidor abaixo qualificado, e com embasamento legal no art. 40, inciso II, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor FLUSSIER AURÉLIO VIEIRA GALDINO, matrícula n.º. 6434-7, lotado na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, do cargo em comissão de CD – Chefe de Departamento, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 01 de agosto de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
 Secretário

**PORTARIA Nº 1475/2012-SEMAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),  
**R E S O L V E :**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (Cento e oitenta dias) dias, referente ao período aquisitivo de 11/1970/1975/1985, ao servidor AFONSO ARAUJO, matrícula n.º. 49-4, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, com prazo de vigência de 29/07/2012 a 24/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 26 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 1475/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (Cento e oitenta dias) dias, referente ao período aquisitivo de 11/1970/1975/1985, ao servidor AFONSO ARAUJO, matrícula nº. 49-4, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal da Tributação, com prazo de vigência de 29/07/2012 a 24/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 26 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 1476/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (Noventa dias) dias, referente ao período aquisitivo de 06/2007/2012, a servidora JUSSIRENE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 5792-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Gerência Executiva da Saúde – Centro Clínico Professor Vingt-Um Rosado, com prazo de vigência de 01/09/2012 a 29/11/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 26 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 1477/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (Noventa dias) dias, referente ao período aquisitivo de 08/1997/2002, a servidora MARIA DO ROSARIO FÁ-

TIMA VIEGAS FERNANDES, matrícula nº. 3457-6, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Gerência Executiva da Saúde – UBS Francisco Marques da Silva, com prazo de vigência de 01/10/2012 a 29/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 26 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 1478/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (Noventa dias) dias, referente ao período aquisitivo de 02/2007/2012, a servidora LUANA MARIA GURGEL DA SILVA, matrícula nº. 11419-7, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Gerência Executiva da Saúde – UBS Francisco Marques da Silva, com prazo de vigência de 01/08/2012 a 29/10/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 26 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 1479/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (Noventa dias) dias, referente ao período aquisitivo de 02/2007/2012, a servidora MARGARIDA ALVES DA COSTA, matrícula nº. 11535-5, ocupante do cargo de Agente de Saúde, lotada na Gerência Executiva da Saúde – UBS Dr. Cid Salem Duarte, com prazo de vigência de 01/08/2012 a 29/10/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 26 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 1480/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (Noventa dias) dias, referente ao período aquisitivo de 08/2006/2011, a servidora ELIZANETE FONTES CARNEIRO, matrícula nº. 9192-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Gerência Executiva da Saúde – UBS Dr. Epitácio da Costa Carvalho, com prazo de vigência de 01/09/2012 a 29/11/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 26 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 1516/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (Noventa dias) dias, referente ao período aquisitivo de 02/1992/1997, ao servidor JOAO FERNANDES DA COSTA FILHO, matrícula nº. 3058-2, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Gerência Executiva da Infra-Estrutura, com prazo de vigência de 01/08/2012 a 29/10/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 31 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 1517/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (Noventa dias) dias, referente ao período aquisitivo de 03/1999/2004, a servidora ANTONIA DE FATIMA DA SILVA FLORENCIO, matrícula nº. 2074-0, ocupante do cargo de Professor Nível III, lotada na Gerência Executiva da Educação – Escola Municipal Professor Antonio Fagundes, com prazo de vigência de 10/09/2012 a 08/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 31 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

#### PORTARIA Nº 1518/2012-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), **R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (Noventa dias) dias, referente ao período aquisitivo de 05/2005/2010, a servidora **ALCIVETE LOPES DE FRANÇA SILVA**, matrícula nº. 10571-6, ocupante do cargo de Professor Nível III, lotada na Gerência Executiva da Educação – UEI Dulce Escóssia Nogueira, com prazo de vigência de 10/08/2012 a 07/11/2012.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 31 de julho de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 1525/2012-SEMAP**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;  
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), **R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (Noventa dias) dias, referente ao período aquisitivo de 07/2002/2007, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA**, matrícula nº. 9734-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social – Crás Independência, com prazo de vigência de 10/08/2012 a 07/11/2012.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 01 de agosto de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 1526/2012-SEMAP**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;  
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), **R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (Noventa dias) dias, referente ao período aquisitivo de 04/2002/2007, a servidora **ROSALIA BEZERRA**, matrícula nº. 9515-0, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social – Centro de Convivência Hilda Brasil Leite, com prazo de vigência de 15/08/2012 a 12/11/2012.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 01 de agosto de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 1527/2012-SEMAP**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;  
CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), **R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (Noventa

dias) dias, referente ao período aquisitivo de 02/2004/2009, a servidora **JOSINEIDE VIEIRA DA ROCHA OLIVEIRA**, matrícula nº. 5200-8, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social – Crás Costa e Silva, com prazo de vigência de 01/08/2012 a 29/10/2012.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 01 de agosto de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**PORTARIA Nº 1533/2012-SEMAP**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;  
CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaixo qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), **R E S O L V E:**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 60 (Sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 07/1993/1998, ao servidor **FLUSSIER AURELIO VIEIRA GALDINO**, matrícula nº. 6434-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, com prazo de vigência de 04/08/2012 a 02/10/2012.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 01 de agosto de 2012.

Manoel Bizerra da Costa  
Secretário

**EXTRATO DE ADITIVO**

ADITIVO Nº 002 DE PRAZO E VALOR REFERENTE AO CONVITE Nº 184/2011 – GEARH  
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E ROÇO MECANIZADO UTILIZANDO TRATOR (TIPO PNEU), NAS LOCALIDADES RURAIS E PROJETOS DE ASENTAMENTO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ  
DO VALOR: VALOR MENSAL DE R\$ 52,60 (CINQUENTA DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).  
DO PRAZO: 26 DE MAIO DE 2012, PRORROGANDO-SE POR MAIS 06 (SEIS) MESES, TERMINANDO ASSIM EM 26 DE NOVEMBRO DE 2012.  
EMPRESA: SEBASTIÃO BISPO DE MENEZES  
DATA DA ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2012  
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
ASSINA PELA CONTRATADA: SEBASTIÃO BISPO DE MENEZES

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

ESPÉCIE: APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO EM 29/05/2012, DO CONVITE Nº058/2012 – SEDETEMA, PARA MUDANÇA DE FONTE, PASSANDO DE FONTE 102 - INDENIZAÇÃO EXT. PETRÓLEO E GÁS NATURAL, PARA FONTE: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS COM BASE NO DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO II ALÍNEA “C”, DA LEI 8.666/93.  
DATA DO APOSTILAMENTO: 20 DE JULHO DE 2011.  
EMPRESA: IMPERIAL EMPREENDIMENTOS LTDA

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

ESPÉCIE: APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO EM 25/05/2012, DO CONVITE Nº060/2012 – SEDETEMA, PARA MUDANÇA DE FONTE, PASSANDO DE FONTE 102 - INDENIZAÇÃO EXT. PETRÓLEO E GÁS NATURAL, PARA FONTE: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS COM BASE NO DISPOSTO NO ARTIGO 65, INCISO II ALÍNEA “C”, DA LEI 8.666/93.  
DATA DO APOSTILAMENTO: 20 DE JULHO DE 2011.  
EMPRESA: IMPERIAL EMPREENDIMENTOS LTDA

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO 002 DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 008/2012 - SEDETEMA  
DO OBJETO: RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO  
DO APOSTILADO: FICA ALTERADO AO ITEM 1.2, CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO, REFE-

RENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2012 – SEDETEMA, UNIDADE ORÇAMENTARIA ATRAVÉS DA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL Nº 4/2012 – PARA 21.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO, AÇÃO: 1088 – MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA NATUREZA: 4.4.90.51: OBRAS E INSTALAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2012.  
EMPRESA: PORTICO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 12.346.814/0001-61

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
ASSINA PELA CONTRATADA: BRUNO DELFINO FREIRE

**EXTRATOS CONTRATUAIS TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2012 – SEDETEMA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 386/2012**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ESPECIAL EM VÁRIOS BAIROS DA CIDADE DE MOSSORÓ.

VENCEDORA: CCW-ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 02.482.629/0001-40

VALOR DO CONTRATO: R\$ 478.254,38(QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

VIGENCIA: 08 (OITO) meses

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2012

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

ASSINA PELA CONTRATADA: WILSON MEDEIROS DE GOIS

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ESPECIAL EM VÁRIOS BAIROS DA CIDADE DE MOSSORÓ.

VENCEDORA: CCW-ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 02.482.629/0001-40

ADJUDICADO POR: MARCOS FERNANDES DE QUEIROZ (DIR. DE COMPRAS)

MANOEL BIZERRA DA COSTA (SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 18 de julho de 2012.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ESPECIAL EM VÁRIOS BAIROS DA CIDADE DE MOSSORÓ.

VENCEDORA: CCW-ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 02.482.629/0001-40

HOMOLOGADO POR: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19 de julho de 2012

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO Concorrência nº 009/2012 – SEDETEMA**

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação 1, nomeada pela portaria nº 553/2011 de 29 de dezembro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, marcada para data de 06 de agosto de 2012, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras na sala de Licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo Objeto é a CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA BACIA 01 – 2ª ETAPA, está REAPRAZADA PARA: 10 DE SETEMBRO DE 2012, às 08h00min (oito horas). O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 03 DE AGOSTO DE 2012

Georgiany Paula Bessa Campelo  
Presidente de CPL1

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
Concorrência nº 010/2012 – SEDETEMA**

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação01, nomeada pela portaria nº 553/2011 de 29 de dezembro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, marcada para a data de 07 de agosto de 2012, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras na sala de Licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo Objeto é a CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DA BACIA 01 – 1ª ETAPA, está REAPRAZADA PARA: 11 DE SETEMBRO DE 2012, às 08h00min (oito horas).  
O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 03 DE AGOSTO DE 2012  
Georgiany Paula Bessa Campelo  
Presidente de CPL1

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
Concorrência nº 011/2012 – SEDETEMA**

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação01, nomeada pela portaria nº 553/2011 de 29 de dezembro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, marcada para a data de 08 de agosto de 2012, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras na sala de Licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo Objeto é a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO EM RUAS DOS BAIRROS SANTO ANTONIO E BARROCAS, está REAPRAZADA PARA: 12 DE SETEMBRO DE 2012, às 08h00min (oito horas).  
O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 03 DE AGOSTO DE 2012  
Georgiany Paula Bessa Campelo  
Presidente de CPL1

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
Concorrência nº 012/2012 – SEDETEMA**

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação01, nomeada pela portaria nº 553/2011 de 29 de dezembro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, marcada para a data de 09 de agosto de 2012, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras na sala de Licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo Objeto é a CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS PALMEIRAS, está REAPRAZADA PARA: 13 DE SETEMBRO DE 2012, às 08h00min (oito horas).  
O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 03 DE AGOSTO DE 2012.

Georgiany Paula Bessa Campelo  
Presidente de CPL1

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
Concorrência nº 013/2012 – SEDETEMA**

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação01, nomeada pela portaria nº 553/2011 de 29 de dezembro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, marcada para a data de 10 de agosto de 2012, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras na sala de Licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo Objeto é a CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO CONJUNTO JARDIM DAS PALMEIRAS, está REAPRAZADA PARA: 14 DE SETEMBRO DE 2012, às 08h00min (oito horas).  
O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 03 DE AGOSTO DE 2012.

Georgiany Paula Bessa Campelo  
Presidente de CPL1

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
Concorrência nº 014/2012 – SEDETEMA**

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação01, nomeada pela portaria nº 553/2011 de 29 de dezembro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, marcada para a data de 13 de agosto de 2012, na sede da Diretoria Executiva de Compras na sala de Licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo Objeto é a CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL NO CONJUNTO JARDIM DAS PALMEIRAS, está REAPRAZADA PARA: 17 DE SETEMBRO DE 2012, às 08h00min (oito horas).

O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 03 DE AGOSTO DE 2012.

Georgiany Paula Bessa Campelo  
Presidente de CPL1

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
Concorrência nº 015/2012 – SEDETEMA**

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação01, nomeada pela portaria nº 553/2011 de 29 de dezembro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, marcada para a data de 14 de agosto de 2012, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras na sala de Licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo Objeto é a CONSTRUÇÃO DA AREA DE LAZER DO CONJUNTO JARDIM DAS PALMEIRAS, está REAPRAZADA PARA: 18 DE SETEMBRO DE 2012, às 08h00min (oito horas).  
O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 03 DE AGOSTO DE 2012.

Georgiany Paula Bessa Campelo  
Presidente de CPL1

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
Concorrência nº 016/2012 – SEDETEMA**

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação01, nomeada pela portaria nº 553/2011 de 29 de dezembro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, marcada para a data de 15 de agosto de 2012, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras na sala de Licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo Objeto é a CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS ORQUIDEAS, está REAPRAZADA PARA: 19 DE SETEMBRO DE 2012, às 08h00min (oito horas).  
O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 03 DE SETEMBRO DE 2012.

Georgiany Paula Bessa Campelo  
Presidente de CPL1

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
Concorrência nº 017/2012 – SEDETEMA**

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação01, nomeada pela portaria nº 553/2011 de 29 de dezembro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, marcada para a data de 16 de agosto de 2012, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras na sala de Licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo Objeto é a CONSTRUÇÃO DA AREA DE LAZER DO CONJUNTO JARDIM DAS ORQUIDEAS, está REAPRAZADA PARA: 20 DE SETEMBRO DE 2012, às 08h00min (oito horas).  
O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 03 DE AGOSTO DE 2012

Georgiany Paula Bessa Campelo  
Presidente de CPL1

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
Concorrência nº 018/2012 – SEDETEMA**

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação01, nomeada pela portaria nº 553/2011 de 29 de dezembro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, marcada para a data de 17 de agosto de 2012, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras na sala de Licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo Objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL NO CONJUNTO WILSON ROSADO, está REAPRAZADA PARA: 21 DE SETEMBRO DE 2012, às 08h00min (oito horas).

O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 03 DE AGOSTO DE 2012.

Georgiany Paula Bessa Campelo  
Presidente de CPL1

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
Concorrência nº 019/2012 – SEDETEMA**

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação01, nomeada pela portaria nº 553/2011 de 29 de dezembro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo EMPREITADA GLOBAL POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, marcada para a data de 20 de agosto de 2012, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras na sala de Licitações, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo Objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AOS IDOSOS NO CONJUNTO WILSON ROSADO, está REAPRAZADA PARA: 24 DE SETEMBRO DE 2012, às 08h00min (oito horas).  
O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 03 DE AGOSTO DE 2012.

Georgiany Paula Bessa Campelo  
Presidente de CPL1

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
Tomada de Preços nº 016/2012 – SEDETEMA**

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação01, nomeada pela portaria nº 553/2011 de 29 de dezembro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Empreitada Global por Preço Unitário será realizada na data de 02 de AGOSTO 2012, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras na sala de Licitações da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo Objeto é a Pavimentação asfáltica com CBUQ da Rua Francisco Bessa, Rua Aproniano M. de Oliveira, Rua Manoel Cristiano de Morais, Francisco Eudes da Costa, Rua Cesar Leite, Trecho da Rua Raimundo Leão de Moura – Bairro Nova Betânia, esta REAPRAZADA PARA: 03 DE SETEMBRO DE 2012, às 08h00min (oito horas).

O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min

Mossoró, 03 DE AGOSTO DE 2012.

Georgiany Paula Bessa Campelo  
Presidente de Comissão de Licitação 1

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
Tomada de Preços nº 017/2012 – SEDETEMA**

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação01, nomeada pela portaria nº 553/2011 de 29 de dezembro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços do Tipo Empreitada Global por Preço Unitário será realizada na data de 03 de AGOSTO 2012, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras na sala de Licitações da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN cujo Objeto é a Contratação de Empresa para serviços de Pavimentação com paralelepípedos e drenagem superficial do complemento da Rua Marcos Luiz de Queiroz e a Rua Joana Maria da Conceição – Bairro Aeroporto, esta REAPRAZADA PARA: 04 DE SETEMBRO DE 2012, às 08h00min (oito horas).

O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min às 13h00min

Mossoró, 03 DE AGOSTO DE 2012.

Georgiany Paula Bessa Campelo
Presidente de Comissão de Licitação 1

EXTRATOS CONTRATUAIS TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012 - GES PROCESSO LICITATORIO Nº 194/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
OBJETO: Serviços de reparo, conserto e manutenção das instalações elétrica e hidráulica nas Unidades Básicas de Saúde, pertencentes à Gerência Executiva da Saúde.
VENCEDORA: CONSTRUTORA DE OBRAS VIÁRIAS FERNANDES QUEIROZ LTDA - CNPJ: 06.911.502/0001-50
VALOR DO CONTRATO: R\$ 159.388,05
VIGENCIA: 07 (sete) meses
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2012
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Cristiany Fernandes de Queiroz

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Serviços de reparo, conserto e manutenção das instalações elétrica e hidráulica nas Unidades Básicas de Saúde, pertencentes à Gerência Executiva da Saúde.
VENCEDORA: CONSTRUTORA DE OBRAS VIÁRIAS FERNANDES QUEIROZ LTDA - CNPJ: 06.911.502/0001-50
ADJUDICADO POR: MARCOS FERNANDES DE QUEIROZ (DIR. DE COMPRAS)
MANOEL BIZERRA DA COSTA (SEC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS).
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 23 de julho de 2012.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Serviços de reparo, conserto e manutenção das instalações elétrica e hidráulica nas Unidades Básicas de Saúde, pertencentes à Gerência Executiva da Saúde.
VENCEDORA: CONSTRUTORA DE OBRAS VIÁRIAS FERNANDES QUEIROZ LTDA - CNPJ: 06.911.502/0001-50
HOMOLOGADO POR: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA (PREFEITA).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25 de julho de 2012.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO TERMO DE CONTRATO

REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº. 005/2011-GES
A Comissão Permanente de Licitação 2 da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria Nº 552/2011, publica no JOM de 30 de dezembro de 2011, pág. 11, torna público que, o aviso de EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO da CONCORRÊNCIA Nº. 005/2011-GES, publicado no JOM - Jornal Oficial de Mossoró, edição do dia 20 de julho de 2012, página 23. Referente à empresa CLÍNICA DE TERAPIA OCUPACIONAL LTDA. Onde se lê: "VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.646,00" Leia-se: "Em função dessa Errata, VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.237,00".

REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº. 005/2011-GES
A Comissão Permanente de Licitação 2 da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria Nº 552/2011, publica no JOM de 30 de dezembro de 2011, pág. 11, torna público que, o aviso de EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO da CONCORRÊNCIA Nº. 005/2011-GES, publicado no JOM - Jornal Oficial de Mossoró, edição do dia 20 de julho de 2012, página 23. Referente à empresa COMUNIDADE DE SAÚDE DE MOSSORÓ. Onde se lê: "VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 32.160,14" Leia-se: "Em função dessa Errata, VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 70.888,14".

REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº. 005/2011-GES
A Comissão Permanente de Licitação 2 da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria Nº 552/2011, publica no JOM de 30 de dezembro de 2011, pág. 11, torna público que, o aviso de EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO da CONCORRÊNCIA Nº. 005/2011-GES, publicado no JOM - Jornal Oficial de Mossoró, edição do dia 20 de julho de 2012, página 23. Referente à empresa ROCHA E BEZERRA LTDA (LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. JANÚCIO ROCHA). Onde se lê: "VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7.258,80" Leia-se: "Em função dessa Errata, VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 18.715,31".

Reaprazamento de Licitação Pregão Presencial nº. 051/2012 - GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com realização prevista para 07 de agosto de 2012, às 08:00 (oito) horas, cujo objeto é a aquisição de material (kit de higiene pessoal) a ser utilizado no Programa de Saúde Bucal, será reaprazado para o dia 22 de agosto de 2012, às 08:00 (oito) horas, na sede da DIRETORIA EXECUTIVA DE COMPRAS E MATERIAIS - DECOM, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro,

Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 03 de agosto de 2012. O PREGOIEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Pregão Presencial nº. 054/2012 - GEDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 544/2011 de 30 de dezembro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 17 de agosto de 2012, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de veículo para utilização nas atividades diárias da Gerência Executiva do Desenvolvimento Social. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 03 de agosto de 2012. MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Pregão Presencial nº. 055/2012 - SEDETEMA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 544/2011 de 30 de dezembro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 20 de agosto de 2012, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Valor Global, cujo objeto é a aquisição de água potável, destinada ao abastecimento da frota de caminhão tanque, da Gerência Executiva da Gestão Ambiental, que será utilizada nas áreas ajardinadas e canteiros centrais de várias ruas da cidade. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 03 de agosto de 2012. MARCELO DE PAIVA CAVALCANTI

EXTRATOS DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012 - SEDETEMA, AO CONTRATO FIRMADO EM 15/05/2012
OBJETO: O apostilamento da Dotação Orçamentária: Unidade - 22.103 GGA - Projeto Atividade 1.110 - Paisagismo e Arborização - Elemento de Despesa: 3390-30 (Material de Consumo), Fonte: 100 (Recursos Ordinários), cujo objeto é a aquisição de grama esmeralda (Zoysia Japonica) destinada a manutenção das praças, jardins e logradouros públicos do município.
EMPRESA: Imperial Empreendimentos Ltda CNPJ: 08.263.659/0001-42
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2012

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012 - SEDETEMA, AO CONTRATO FIRMADO EM 14/05/2012
OBJETO: O apostilamento a Dotação Orçamentária: Unidade - 22.103 GGA - Projeto Atividade 1.110 - Paisagismo e Arborização - Elemento de Despesa: 3390-30 (Material de Consumo), Fonte: 100 (Recursos Ordinários), cujo objeto é a aquisição de produtos destinados a manutenção paisagismo e conservação das ruas e avenidas da cidade.
EMPRESA: Comercial Parailba e Marcenaria Ltda - ME. - CNPJ: 10.973.128/0001-95
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2012

EXTRATO DE CONTRATOS / HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012 - GEED

OBJETO: Aquisição de Coleções Trenzinhos da Leitura, destinadas às Escolas de Ensino Fundamental e Fundamental I do município.
EMPRESA: FONTE DO LIVRO LTDA - CNPJ: 03.195.151/0001-30.
VALOR R\$ 142.500,00
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA).
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ERNANDES DE MACEDO FILHO
DATA DE ASSINATURA: 26.06.2012

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012 - GEED

OBJETO: Aquisição de Coleções Trenzinhos da Leitura, destinadas às Escolas de Ensino Fundamental e Fundamental I do município.
EMPRESA: FONTE DO LIVRO LTDA - CNPJ: 03.195.151/0001-30.
VALOR R\$ 142.500,00
ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas) e Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Diretor de Compras).
DATA DE ADJUDICAÇÃO: 22.06.2012.
HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA).
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 26.06.2012.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2012 - GEED

OBJETO: Aquisição de Pneus a serem utilizados na Frota de ônibus escolares que estão sob a responsabilidade da Gerência Executiva da Educação.
EMPRESA: CIRNE PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.304.542/0004-85.
VALOR R\$ 43.900,00
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA).
ASSINA PELA CONTRATADA: GUTEMBERGUE GOMES DE OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA: 19.07.2012

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2012 - GEED

OBJETO: Aquisição de Pneus a serem utilizados na Frota de ônibus escolares que estão sob a responsabilidade da Gerência Executiva da Educação.
EMPRESA: CIRNE PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.304.542/0004-85.
VALOR R\$ 43.900,00
ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas) e Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Diretor de Compras).
DATA DE ADJUDICAÇÃO: 17.07.2012.
HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA).
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 19.07.2012.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2012 - GEED

OBJETO: Aquisição de Pneus a serem utilizados na Frota de ônibus escolares que estão sob a responsabilidade da Gerência Executiva da Educação.
EMPRESA: JOSÉ WILSON BARBOSA - ME - CNPJ: 32.990.727/0001-42.
VALOR R\$ 20.000,00
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA).
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ WILSON BARBOSA
DATA DE ASSINATURA: 19.07.2012

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2012 - GEED

OBJETO: Aquisição de Pneus a serem utilizados na Frota de ônibus escolares que estão sob a responsabilidade da Gerência Executiva da Educação.
EMPRESA: JOSÉ WILSON BARBOSA - ME - CNPJ: 32.990.727/0001-42.
VALOR R\$ 20.000,00
ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas) e Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Diretor de Compras).
DATA DE ADJUDICAÇÃO: 17.07.2012.
HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA).
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 19.07.2012.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2012 - GEDS

OBJETO: Aquisição de veículos e motocicletas 0 km, exigindo-se que o licitante seja concessionária autorizada pelo fabricante, destinados ao uso exclusivo nas atividades da Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.
EMPRESA: PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 04.675.869/0001-97.
VALOR R\$ 58.400,00
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA).
ASSINA PELA CONTRATADA: EDVANILSON

ALVES BEZERRA  
DATA DE ASSINATURA: 11.06.2012

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2012 – GEDS

OBJETO: Aquisição de veículos e motocicletas 0 km, exigindo-se que o licitante seja concessionária autorizada pelo fabricante; destinados ao uso exclusivo nas atividades da Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.  
EMPRESA: PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 04.675.869/0001-97.  
VALOR R\$ 58.400,00  
ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (Sec. de Adm. e Gestão de Pes-soas) e Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Diretor de Compras).  
DATA DE ADJUDICAÇÃO: 07.06.2012.  
HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA).  
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 11.06.2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO  
TERRITORIAL E AMBIENTAL

GERÊNCIA EXECUTIVA DA GESTÃO AMBIENTAL

**PEDIDO DE LICENÇA**

Sítio Escola do Palhaço Fuxiquinho Ltda. ME. CNPJ12. 077.668/0001-16 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Autorização Especial para Circo do Palhaço Fuxiquinho Localizada à Rua: João Firmino Regis, 579 Bairro: Rincão Cep59. 626-270MOSSORÓ/RN.

Catarina Jutic Campello Flores  
Proprietária

**PEDIDO DE LICENÇA**

Warcel Construções Elétricas. CNPJ05. 248.161/0001-12 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Prorrogação de Prazo de Validade para Canteiro de Obras da LT Localizada à Avenida: Francisco Mota, 1778 Bairro: Rincão Cep59. 626-105MOSSORÓ/RN.

Carlos Felipe Weber  
Sócio/Gerente

**PEDIDO DE LICENÇA**

Renato Massari. CPF003. 167.333-34 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Regularização de Operação para Residencial Costa e Silva Localizada à Rua: Raimundo Firmino de Oliveira, 221 Bairro: Alto de São Manoel Cep59. 628-330MOSSORÓ/RN.

Renato Massari  
Proprietário

**PEDIDO DE LICENÇA**

Jozimar Alves de Lima EPP. CNPJ15. 674.236/0001-80 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença Simplificada para Residencial Cidade do Sol Localizada à Avenida: Rio Branco, 5072 Bairro: Barrocas Cep59. 621-400MOSSORÓ/RN.

Jozimar Alves de Lima  
Proprietário

**Concessão de Licença**

Concedida a Licença de Instalação e Operação Para Canto do Junco. (Kerginaldo Forte de Amorim Filho.)

**Concessão de Licença**

Concedida a Licença de Lavra Para Sítio PA Sussuarana. (José Wilson Silva de Mendonça.)

**Concessão de Licença**

Concedida a Autorização Especial Para Fazenda Alto da Madeira. (Prefeitura Municipal de Mossoró.)

**Concessão de Licença**

Concedida a Licença Simplificada Para Condomínio Maurício Vale. (Diogo Soares Vale de Almeida.)

**Concessão de Licença**

Concedida a Licença Prévia Para Orly Comércio de Veículos Peças e Acessórios Serviços Ltda. (A F Administradora de Bens Ltda.)

**Concessão de Licença**

Concedida a Licença de Instalação Para Orly Comércio de Veículos Peças e Acessórios Serviços Ltda. (A F Administradora de Bens Ltda.)

LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS  
E COMBATE AO CÂNCER

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2012**

A LIGA MOSSOROENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER, neste ato representado por a Pregoeira, torna público que foi retificada à realização do Pregão Eletrônico Nº 01/2012, cujo objetivo é Compra de Medicamento. Os interessados poderá enviar proposta até 09/08/2012, às 08horas. A sessão eletrônica terá início em 09/08/2012, às 09h00min horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Para mais esclarecimento entra em contato pelo. FONE: (84)3317-0756.

Mossoró, 31 de Agosto de 2012.

Edy Lima Moura  
Presidente

**EXPEDIENTE**

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA  
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS  
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO  
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA  
GERENTE EXECUTIVA  
DE EXPEDIENTE

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ**

DIRETOR-GERAL  
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR  
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO  
DIRETOR FINANCEIRO

ISRAEL SOUSA DA SILVA  
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO  
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR